



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 010-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010 e atendendo ao que consta no processo n.º 868/2016, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato **ABEL BORBA RIBEIRO**, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, por ter sido aprovado em Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Edital de Abertura n.º 156-03/2011 e Edital de Homologação nº 010-04/2012, sob pena de perder o direito de admissão.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.